

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1º NOME E SOBRENOME MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS		1ª HABILITAÇÃO 25/04/2017	
 	3 DATA, LOCAL E UF DE EMISSÃO 06/11/1995, SINOP, MT		
	4a DATA EMISSÃO 24/09/2025	4b VALIDADE 23/09/2035	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 50268111 SSP SP		
	4d CPF 455.524.168-13	5 1º REGISTRO 06831643373	
	6 CAT HAB AB		
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
	FILIAÇÃO LUCIA APARECIDA DE MEDEIROS		
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

	9	10	11	12
ACC				
A			23/09/2035	
A1				
B			23/09/2035	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES _____

LOCAL _____
SAO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 54888154802
 SP032403597

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA068316433<734<<<<<<<<<
9511062M3509238BRA<<<<<<<<<2
MATHEUS<<EMANUEL<DE<MEDEIROS<<



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201917281

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE2300102244

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO JOSE DO RIO PRETO

Local

23 Junho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2795802 em 23/06/2023 da Empresa AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA, CNPJ 44448585000182 e protocolo 230980708 - 22/06/2023. Autenticação: F9871CC0E5395FA1F231BE19A8C7622F2C7AE8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/098.070-8 e o código de segurança C21O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/098.070-8	MTE2300102244	22/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
455.524.168-13	MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS	23/06/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas

g vb



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2795802 em 23/06/2023 da Empresa AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA, CNPJ 44448585000182 e protocolo 230980708 - 22/06/2023. Autenticação: F9871CC0E5395FA1F231BE19A8C7622F2C7AE8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/098.070-8 e o código de segurança C2IO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE E
AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOL**

**E. R. 001
SIMPI**

**CNPJ: 44.448.585/0001-82
NIRE: 5120191728-1**



**JUCESP PROTOCOLO
2.223.176/23-9**



MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS, nacionalidade **BRASILEIRA**, Solteiro, nascido em 16/11/1995, profissão: **EMPRESÁRIO**, nº do CPF: 455.524.168-13, identidade: 50268111, órgão expedidor: **SSP-SP**, **RESIDENTE E DOMICILIADO** no a Rua das Orquídeas, número 1174, Bairro: Setor Residencial Sul, Município Sinop - MT, CEP: 78550-035.

Sócio da Sociedade Empresária Limitada de nome **AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 5120191728-1, com sede: Rua das Orquídeas, número 1158, Sala A Bairro: Setor Residencial Sul, Sala A, município Sinop - MT, CEP: 78550-035, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 44.448.585/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se endereço empresarial para: Rua Luiz Figueiredo Filho, nº 390, Sala 65 Bairro: Novo Mundo - Prolongamento JD. Município: São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.084-180.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se endereço do sócio para: Rua Padre Clemente Marton Segura, nº 350, Bloco: 01; Apt: 601; Cond: Rio Tejo; Bairro: Higienópolis, Município: São José do Rio Preto, CEP: 15.085-480.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS** com os poderes e atribuições de administrador, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado o uso do nome empresarial e assina pela sociedade **ISOLADAMENTE**, sendo vedado, no entanto, o uso do nome em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS, nacionalidade **BRASILEIRA**, Solteiro, nascido em 16/11/1995, profissão: **EMPRESÁRIO**, nº do CPF: 455.524.168-13, identidade: 50268111, órgão expedidor: **SSP-SP**, **RESIDENTE E DOMICILIADO** no(a): **RUA PADRE CLEMENTE MARTON SEGURA**, número 350, bairro **HIGIENOPOLIS**, **BLOCO: 01; APT: 601; COND: RIO TEJO**; município **SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**, CEP: 15.085-480.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome **AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA** com sede à Rua Luiz Figueiredo Filho, nº 390, Sala 65, Bairro: Novo Mundo Prolongamento JD. Município: São José do Rio



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2795802 em 23/06/2023 da Empresa **AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA**, CNPJ 44448585000182 e protocolo 230980708 - 22/06/2023. Autenticação: F9871CC0E5395FA1F231BE19A8C7622F2C7AE8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/098.070-8 e o código de segurança C2IO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8

Preto, CEP: 15.084-180- SP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 44.448.585/0001-82, NIRE nº 5120191728-1.

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim em conjunto decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA SEGUNDA: treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, cursos preparatórios para concursos, outras atividades de ensino.

Parágrafo único: classifica-se o objeto social com o seguinte código, conforme o cnae.

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
8599605 - Cursos preparatórios para concursos

CLÁUSULA TERCEIRA: capital social é R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, já integralizada em moeda corrente nacional pelo(s) sócio(s), da seguinte forma:

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS	50.000		R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 dezembro de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade empresária limitada encerrará seu exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS** com os poder(es) e atribuições de administrador(es), podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um o uso do nome empresarial e assinarão pela sociedade isoladamente, sendo vedado, no entanto, o uso do nome em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão fazer retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado entre os quotistas na forma que melhor convencionarem.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São José do Rio Preto - SP.

Estando tudo devidamente acordado, assina-se o presente ato.

São José do Rio Preto -SP, 22 de junho de 2023.

MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS /Sócio administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2795802 em 23/06/2023 da Empresa AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA, CNPJ 44448585000182 e protocolo 230980708 - 22/06/2023. Autenticação: F9871CC0E5395FA1F231BE19A8C7622F2C7AE8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/098.070-8 e o código de segurança C2IO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

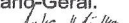
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/098.070-8	MTE2300102244	22/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.524.168-13	MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2795802 em 23/06/2023 da Empresa AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA, CNPJ 44448585000182 e protocolo 230980708 - 22/06/2023. Autenticação: F9871CC0E5395FA1F231BE19A8C7622F2C7AE8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/098.070-8 e o código de segurança C2IO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA, de CNPJ 44.448.585/0001-82 e protocolado sob o número 23/098.070-8 em 22/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2795802, em 23/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.524.168-13	MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.524.168-13	MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2023, às 09:16.

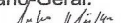


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 23/098.070-8.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2795802 em 23/06/2023 da Empresa AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA, CNPJ 44448585000182 e protocolo 230980708 - 22/06/2023. Autenticação: F9871CC0E5395FA1F231BE19A8C7622F2C7AE8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/098.070-8 e o código de segurança C2IO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. sexta-feira, 23 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2795802 em 23/06/2023 da Empresa AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA, CNPJ 44448585000182 e protocolo 230980708 - 22/06/2023. Autenticação: F9871CC0E5395FA1F231BE19A8C7622F2C7AE8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/098.070-8 e o código de segurança C2IO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8



Declaração

Eu, MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS, portador da Cédula de Identidade nº 50268111, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 455.524.168-13, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Luiz Figueiredo Filho, 390, SALA 65, NOVO MUNDO - PROLONGAMENTO JD., SP, São José do Rio Preto, CEP 15084-180, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS

RG: 50268111

AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA

Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Emanuel de Medeiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 8359-B9C0-3233-C33C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/verificar/8359-B9C0-3233-C33C> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8359-B9C0-3233-C33C



Hash do Documento

19B24926787E1FFF5922DD2B79C7DE5A1B1EE2403D0B9F5FC57A9CE6140A2C42

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2023 é(são) :

☒ MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS (Sócio) - 455.524.168-13 em 18/07/2023 11:27 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

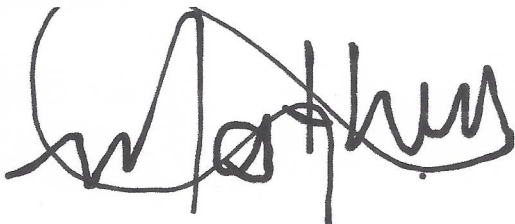
Evidências

Client Timestamp Tue Jul 18 2023 11:27:28 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.839192971159175 Longitude: -49.38904696339289 Accuracy: 21.32162734598171

IP 187.181.209.76

Assinatura:



Hash Evidências:

C9827DBA0EB33E32B3633010D08275B92560EEF79BC50881BF179657DF55E54D





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.448.585/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVANTE CAPACITACOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	NÚMERO 5000	COMPLEMENTO CONJ 512/335
---	-----------------------	------------------------------------

CEP 15.093-340	BAIRRO/DISTRITO IGUATEMI	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
--------------------------	------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUS@AVANTECAPACITACOES.COM.BR	TELEFONE (66) 9292-9543
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2026** às **12:09:23** (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1679005

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1679005
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA

Raiz do CNPJ: 44.448.585

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SÃO PAULO

Município endereço da sede : SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Endereço da sede : Rua Luiz Figueiredo Filho 390, sala 65

Finalidade: Cadastro em processo licitatorio

Certidão emitida às 13:54 de 01/06/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.





01/06/2026

0097167166

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1560761****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AVANTE INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA, CNPJ: 44.448.585/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de junho de 2026.

PEDIDO Nº:

0097167166





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.448.585/0001-82

Certidão nº: 48839833/2026

Expedição: 19/05/2026, às 11:45:03

Validade: 15/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.448.585/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.448.585/0001-82

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26030791431-17

Data e hora da emissão 18/03/2026 12:11:04

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA
CNPJ: 44.448.585/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:05 do dia 27/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2026.

Código de controle da certidão: **7518.994E.7EC0.FF69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA

CPF/CNPJ: 44.448.585/0001-82

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:35:35 do dia 19/05/2026 , com validade até o dia 18/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: lcinUDqOeP3uSZp1XTC7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA**

CPF/CNPJ: **44.448.585/0001-82**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:41:51 do dia 19/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: MC8J190526114151

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.448.585/0001-82
Razão Social: AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTD
Endereço: R LUIZ FIGUEIREDO FILHO 390 SALA SL 65 / VILA NOSSA SENHORA /
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15084-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051323235724501036

Informação obtida em 19/05/2026 11:33:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.448.585

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 82709325

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/05/2026 11:49:48

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 24/07/2023	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4055700	CNPJ/CPF 44.448.585/0001-82	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME EMPRESARIAL AVANTE INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Não informado			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 8599-6/04-06: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS* 6311-9/00-22: SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITES WEB HOSTING 8599-6/05-01: ENSINO PARA CONCURSO 8599-6/99-15: APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CONGÊNERES			
E-MAIL(S) matheus@avantecapacitacoes.com.br 1matheusmedeiros@gmail.com			
LOGRADOURO R LUIZ FIGUEIREDO FILHO	NÚMERO 390	COMPLEMENTO SALA:SL 65	SP
CEP 15.084-180	BAIRRO PROLONGAMENTO JARDIM NOVO MUNDO	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UF
EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO Não possui ou não se aplica			
SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA SITUAÇÃO 24/07/2023	

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 26/03/2025 às 09:58:57 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000372.602724.000405.570022.603202.5096130

DECLARAÇÃO

AVANTE – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.448.585/0001-82, com sede na Rua Luiz Figueiredo Filho, nº 390, Sala 65, São José do Rio Preto – SP, CEP 15.084-180, representada por **MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS**, declara, sob as penas da lei:

1. Ter ciência e aceitar todas as regras e condições da contratação, incluindo as exigências legais referentes à reserva de vagas para pessoas com deficiência (Lei 8.213/91) e à não contratação de menores em condições proibidas (Constituição Federal, art. 7º, XXXIII e Lei 14.133/21).
2. Estar regularmente enquadrada como **ME, EPP ou MEI**, comprometendo-se a informar caso deixe de atender a esse enquadramento.
3. Não haver, até esta data, qualquer fato que impeça sua habilitação no processo licitatório, comprometendo-se a comunicar eventual alteração.
4. Não existir contra si declaração de inidoneidade por qualquer esfera da Administração Pública.
5. Não possuir em seu quadro de pessoal menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos, exceto aprendizes a partir de 14 anos.
6. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado.
7. Inexistência de fatos impeditivos à habilitação.

Declara, por fim, estar ciente de que a falsidade das informações poderá ensejar sanções legais e contratuais.

*Validade de **90 dias** após assinatura.

São José Do Rio Preto, 29 de Abril De 2026.

**MATHEUS
EMANUEL DE
MEDEIROS:4
5552416813**

Digitally signed by MATHEUS
EMANUEL DE
MEDEIROS:45552416813
DN: C=BR, CN=MATHEUS EMANUEL
DE MEDEIROS:45552416813, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this
document
Location: Sao Jose do Rio Preto - SP,
Brasil.
Date: 2026.04.29 11:41:07-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.3.0

Matheus Emanuel de Medeiros
Diretor Executivo



DECLARAÇÃO

AVANTE – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA LTDA , inscrita no CNPJ nº 44.448.585/0001-82, com sede na Rua Luiz Figueiredo Filho, nº 390, Sala 65, São José do Rio Preto – SP, CEP 15.084-180, representada por **MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS**, declara, sob as penas da lei:

A Avante Capacitações detém total exclusividade, conforme previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e §1º do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 pressupõe inviabilidade de competição sendo assim todos os direitos de promoção, divulgação, comercialização e realização do evento denominado **5º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS** , nos dias 17 a 19 de junho de 2026 em Cuiabá-MT.

São José do Rio Preto, 29 de Abril de 2026.

**MATHEUS
EMANUEL DE
MEDEIROS:4
5552416813**

Digitally signed by MATHEUS
EMANUEL DE
MEDEIROS:45552416813
DN: C=BR, CN=MATHEUS EMANUEL
DE MEDEIROS:45552416813, O=
ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this
document
Location: Sao Jose do Rio Preto - SP,
Brasil.
Date: 2026.04.29 11:42:53-03'00'
Foxit PDFReader Version:2025.3.0

Matheus Emanuel de Medeiros
Diretor Executivo

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Avante Instituto de Capacitação e Evolução Humana LTDA CNPJ no 44.448.585/0001-82, sediada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5000, Conj 512/335, Iguatemi, em São José do Rio Preto - SP, por meio de seu representante legal Sr. Matheus Emanuel de Medeiros portador do CPF/MF sob o nº 455.524.168-13 DECLARA:

- a) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- c) Está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d) Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- f) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência ou reabilitado da Previdência Social, nos termos do Art. 93 da Lei nº 8.213/91, quando aplicável

Atenciosamente.

São José do Rio Preto, 11 de junho de 2026.

**MATHEUS
EMANUEL DE
MEDEIROS:4555
2416813**

Digitally signed by MATHEUS EMANUEL
DE MEDEIROS:45552416813
DN: C=BR, CN=MATHEUS EMANUEL DE
MEDEIROS:45552416813, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location: Sao Jose do Rio Preto - SP,
Brasil.
Date: 2026.06.11 10:30:38-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2026.1.1

Matheus Emanuel de Medeiros – Diretor Executivo



Gestão 2025/2028

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, especialmente para efeito de habilitação em procedimentos junto a órgãos e entidades da Administração Pública, que a empresa **AVANTE – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.448.585/0001-82, com sede na **Rua Luiz Figueiredo Filho, nº 390, Sala 65, São José do Rio Preto – SP, CEP 15.084-180**, prestou a esta instituição **serviços de capacitação e treinamento de servidores públicos**, por meio da realização de cursos especializados voltados ao desenvolvimento técnico e profissional dos participantes.

Declara-se que os serviços foram prestados de forma **plenamente satisfatória**, cumprindo todos os requisitos contratuais e expectativas desta Administração. Ressaltamos que, até a presente data, **não há qualquer registro que desabone a conduta da empresa**, tampouco quanto ao cumprimento das obrigações assumidas, sendo evidenciado o comprometimento, a qualidade do conteúdo oferecido e a competência de sua equipe técnica.

Para que produza os efeitos legais, firmamos o presente atestado.

Comodoro/MT, 04 de abril de 2025.

Dyego Henrique Rocha de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Rua Das Acácias Nº 1337-N Bairro: Jardim Mato Grosso – CEP 78310-000
E-mail: administracao@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.
Site: www.comodoro.mt.gov.br



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Atestado_Capacidade_Tecnica_Avante.pdf
Hash (SHA256): +L5ChPX7B0c7yYHDLJnB8/D0tdYg+C2Aqajp6+x9uYA=
Tamanho do Documento: 385687 bytes
Data de Recebimento do Documento: 04/04/2025 10:12:48
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 1546211



Signatário DYEGO HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_103306_68368_1828477854886208.pdf.api
Data da Assinatura: 04/04/2025 10:47:42
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
Local da Assinatura: R. Maranhão, 1242 - Jardim Guapore, Pontes e Lacerda - MT, 78250-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-15.2258955, longitude=-59.3408279
IP de Origem do Acesso: 179.242.176.199
Operadora do IP de Origem: 179-242-176-199.3g.claro.net.br

Informações do Signatário

CPF: 975.***.***-87
E-mail: ka*****@gmail.com
Telefone: (65)99963-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 08:21:50 do dia 04/04/2025

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50110
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 435071280
Data: 04/04/2025 10:47:42

CNPJ: 37.465.358/0001-08



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
TRANSPARÊNCIA E ÉTICA A SERVIÇO DA SOCIEDADE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 37.465.358.0001-08, com sede na Rua Mato Grosso, 120, Centro, Confresa, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Fiscal de Contrato Fernanda de Sousa Mesquita servidora Pública CPF 00529009161, ATESTA para os devidos fins que a empresa AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 44.448.585/0001-82, estabelecida na com sede na Rua Luiz Figueiredo Filho, nº 390, Sala 65, São José do Rio Preto – SP, CEP 15.084-180, prestou os serviços abaixo especificados.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Curso de formação presencial com os temas:

CURSOS PARA COMPRESSÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE CONTRATAÇÃO
3º CONGRESSO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
2º IMERSÃO EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Registramos que fora demonstrada capacidade técnica na execução do que foi proposto, e informamos que não existe em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Confresa-MT, 07 de abril de 2025

Fernanda de Sousa Mesquita

Fernanda de Sousa Mesquita
FISCAL DE CONTRATOS

📍 Rua Mato Grosso • 120 - Centro - Confresa - MT ☎ 66'3564.1564

✉ secretariacmconfresa@gmail.com

www.confresa.mt.leg.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, o Município de Tangará da Serra – Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Av. Brasil, nº 2.350 – N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ sob nº 03.788.239/0001-66, através da Secretaria Municipal de Administração, ATESTA para os devidos fins, especialmente para efeito de habilitação em procedimentos junto a órgãos e entidades da Administração Pública, que a empresa **AVANTE – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.448.585/0001-82**, com sede na **Rua Luiz Figueiredo Filho, nº 390, Sala 65, São José do Rio Preto – SP, CEP 15.084-180**, prestou a esta a esta Administração Municipal, **SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS**, por meio da realização de cursos especializados voltados ao desenvolvimento técnico e profissional dos participantes.

Declara-se que os serviços foram prestados de forma **plenamente satisfatória**, cumprindo todos os requisitos contratuais e expectativas desta Administração.

Ressaltamos que, até a presente data, **não há qualquer registro que desabone a conduta da empresa**, tampouco quanto ao cumprimento das obrigações assumidas, sendo evidenciado o comprometimento, a qualidade do conteúdo oferecido e a competência de sua equipe técnica.

Para que produza os efeitos legais, firmamos o presente atestado.

Tangará da Serra – MT, 04 de Abril de 2025

Marcelo dos Santos Ferro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6678-3476-B11F-5CD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 04/04/2025 14:10:24 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/6678-3476-B11F-5CD4>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, com sede na Avenida André Maggi, nº 06, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa AVANTE – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.448.585/0001-82, com endereço na Rua Luiz Figueiredo Filho, nº 390, CEP 15084-180, Município de São José do Rio Preto-SP, prestou serviços a esta Casa de Leis conforme especificações abaixo.

A contratação foi formalizada por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025, Processo Administrativo nº 013/2025, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, para participação no 4º Congresso Brasileiro de Contratações Públicas, realizado no período de 04 a 06 de junho de 2025.

A despesa foi empenhada sob a Nota de Empenho nº 1807/2025, de 06/06/2025, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), correspondente a 12 (doze) inscrições no referido congresso.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A empresa foi responsável pela organização, coordenação e execução do 4º Congresso Brasileiro de Contratações Públicas, estruturado em formato de congresso técnico, contemplando programação composta por palestras e painéis temáticos ministrados por especialistas de reconhecida atuação na área de Licitações e Contratações Públicas.

Os serviços prestados abrangeram, entre outros: planejamento técnico e pedagógico da programação; contratação e gestão dos palestrantes; disponibilização de estrutura física adequada à realização do evento; sistema de credenciamento e recepção dos participantes;

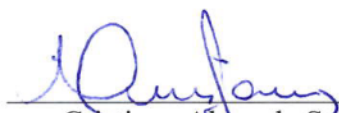
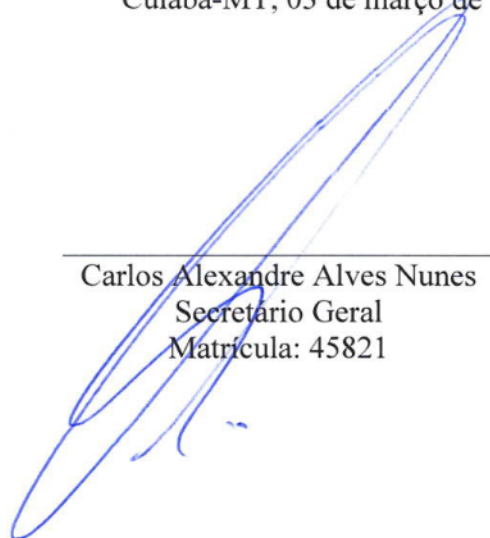


fornecimento de material de apoio; emissão de certificados; e disponibilização de coffee-breaks durante os dias de realização.

O evento foi executado com padrão compatível com o objeto contratado e excelência, cumprindo a programação divulgada e as condições pactuadas.

E, por ser verdade, firma-se o presente atestado para que produza os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2026.


Cristiane Alves de Souza
Fiscal do Contrato
Matrícula: 43.225
Carlos Alexandre Alves Nunes
Secretário Geral
Matrícula: 45821

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO****Estado do Mato Grosso****CNPJ 03.929.049/0001-11****AV. ANDRE MAGGI, 06 CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO (065)3313-6900 - CEP 78049-907****NOTA DE EMPENHO****Nº do Empenho: 1807 / 2025 Ordinário Data: 06/06/2025 Página 1 / 1****Credor:**10001471 - AVANTE - INSTITUTO DE CAPATICAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA LTDA**Endereço:** Comercial: RUA LUIZ FIGUEIREDO FILHO, 390 -- C.E.P. 15084180 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**C.N.P.J.:** 44.448.585/0001-82**Insc. Est.:****Orgão:**01. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Unidade:**01.101. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**Prog. Trabalho:**01.122.0036.2.007 Manutencao de Servicos Administrativos Gerais**Elemento Desp.:**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**F. de Recurso:**15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos**Desdobramento:**48 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Vinculo:**10783 - MT - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Área de Ação:** -**Processo.....:** Proc. Inexigibil**Tipo de Licitação:**0/2025**Nº Licitação.....:**13/2025**Nº Contrato.....:** /**Nº Convenio.....:**1 / 2025**Cod. Divida.....:****Cod. GeoObras.....:****Dotação Inicial**

95.932.463,02

Saldo Anterior

5.808.339,48

Valor

36.000,00

Saldo Atual

5.772.339,48

Historico: Contratação de serviços técnicos especializados em aperfeiçoamento pessoal, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição no 4º Congresso Brasileiro de Contratações

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

CONGRESSO DE 04/06 A 06/06.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	12.00	4º Congresso Brasileiro de Contratações Públicas	3.000,00	36.000,00

Local de Entrega

Total Retenções:**0,00****Total Empenho:****36.000,00****Valor por Extenso:** trinta e seis mil reais

Empenhado por:

Conferido por:

Caroline Gabrielle Brito Santana
Nunes

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

JOÃO JOSE DE MATOS
Ordenador da Despesa_____
CAROLINE GABRIELLE BRITO SANTANA NUNES
GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão técnica e execução de serviços, que a empresa **AVANTE – Instituto de Capacitação e Evolução Humana Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 44.448.585/0001-82**, estabelecida na Rua Luiz Figueiredo Filho, Município de São José do Rio Preto – SP, CEP 15.084-180, prestou serviços a esta Administração, conforme descrito a seguir.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A empresa Avante Capacitações realizou o 4º Congresso Brasileiro de Contratações Públicas, promovido no município de Cuiabá – MT, no período de 04 a 06 de junho de 2025, com carga horária total de 20 (vinte) horas.

O evento foi estruturado em formato de congresso técnico, contemplando programação composta por palestras, painéis temáticos e exposições, ministradas por professores e especialistas de reconhecida atuação nacional na área de Licitações e Contratações Públicas, abordando temas atuais, relevantes e alinhados à legislação vigente.

A prestação dos serviços compreendeu toda a organização, coordenação e execução do evento, incluindo:

- Planejamento técnico e pedagógico da programação;
- Contratação e gestão dos palestrantes;
- Disponibilização de estrutura física adequada para a realização do congresso;
- Sistema de credenciamento e recepção dos participantes;
- Fornecimento de material de apoio;
- Emissão de certificados de participação;
- Disponibilização de coffee-breaks e almoço aos participantes durante os dias de realização do evento.

O congresso foi executado com elevado padrão de qualidade, cumprindo integralmente a carga horária proposta, a programação divulgada e todas as condições previamente estabelecidas, atendendo plenamente às expectativas dos participantes.

Declaramos que a empresa desempenhou suas atividades em conformidade com os requisitos estabelecidos nas Autorizações de Fornecimento, não havendo qualquer fato que desabone sua capacidade técnica para o cumprimento do objeto contratado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica

Comodoro-MT, 04 de março de 2026.

Dyego Henrique Rocha de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B10D-A3A6-5E33-11EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DYEGO HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA (CPF 975.XXX.XXX-87) em 04/03/2026 15:46:58

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/B10D-A3A6-5E33-11EC>